

Procedimento para Aprovação de Banca de Exame de Qualificação e Solicitação de Ata

A banca do exame de qualificação para o doutorado precisa ser solicitada e aprovada pela Coordenação Acadêmica do PESC. A defesa não pode ocorrer antes da aprovação da banca e da solicitação de ata para o Registro.

Documentação necessária:

- formulário de solicitação de folha de ata – baixar
- histórico escolar
- autorização para defesa totalmente remota ou híbrida (se for o caso) – ver modelo
- declaração de anuênciia do aluno para defesa totalmente remota ou híbrida (se for o caso) – ver modelo

Procedimentos

Os formulários e documentos acima devem ser preenchidos e enviados ao Gutierrez (guty@cos.ufrj.br) 21 dias antes da data prevista para a defesa. Os documentos serão apreciados e enviados pela Secretaria Acadêmica do PESC ao Registro da Coppe, com cópia para o presidente da banca. Após apreciar a documentação, o Registro irá enviar a ata ao presidente da banca.

O presidente da banca deve anunciar publicamente a defesa, enviando e-mail para a lista sistemas@cos.ufrj.br com no mínimo 5 dias de antecedência da data da defesa (ver modelo de mensagem de divulgação). A defesa pode ser gravada e o vídeo da apresentação do aluno (sem arguição da banca) pode ser disponibilizado no [canal do PESC no YouTube](#).

Após a defesa, a ata deve ser preenchida (podendo ser feita eletronicamente, com um editor de PDF) e assinada pelo presidente da banca e pelo aluno. O presidente da banca deve assinar com “p” para cada membro da banca que participou remotamente. Além disso, cada membro remoto da banca deve enviar uma mensagem ao presidente da banca confirmado o resultado da defesa (ver modelo). Essas mensagens devem ser anexadas ao final da ata, gerando um único documento (arquivo PDF). Este documento deve ser enviado ao setor de Registro por e-mail (em registro@coppe.ufrj.br) logo em seguida a defesa.

A homologação do resultado do exame de qualificação deve ser iniciada (veja o procedimento para homologação de defesas).

Diretrizes para composição de banca:

A banca do exame de qualificação deve possuir ao menos dois professores qualificados além do(s) orientador(es). Ao menos um membro deve ser professor do PESC (além do(s) orientador(es)). Ao menos um membro deve ser externo à UFRJ e ser pesquisador sênior com produção científica majoritária independente do(s) orientador(es). O número de orientadores na banca não pode ser maior do que o numero de não orientadores. Confira mais em [Diretrizes para Composição de Bancas](#).